

LEI ORDINÁRIA Nº 526, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Ementa: Nomeia de Josina Maria da Silva (Josina Felintro) a Passagem Molhada do Sítio os Cambitos e dá outras providências.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Denomina-se de **Josina Maria da Silva (Josina Felintro)** a Passagem Molhada do Sítio os Cambitos e dá outras providências.

Art. 2º - A Passagem Molhada do Sítio os Cambitos fica de denominada: **Josina Maria da Silva (Josina Felintro)**.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas às disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 07 de dezembro de 2021.

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito Municipal

*** Lei de Autoria do Vereador PAULO PEREIRA DANTAS.

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 07/12/2021, dando efetiva e legal publicidade.

Responsável
Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB